

LEI N° 1.333, DE 21 DE JULHO DE 2011.
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar na Lei Municipal n° 1.321, o código da SubFunção e dá outras providências”.

PAULO LOPES GODOI, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal n°. 1.321 de 14 de Junho de 2011, Artigo 1º, a codificação da SubFunção, que passa ter a seguinte numeração:

06.04.12.365 – Educação Infantil

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LIANE LUCAS DA SILVA
Secretária Mun. de Administração e Fazenda